



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Ajuste nº 30-004-2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10011/2024 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES E MATÉRIAS CORRELATAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTES REGIONAL

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ n. 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte – MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-EPP**, CNPJ n. 11.779.005/0001-80, estabelecida na rua Antônio Félix de Souza Brito, n. 38, Vila Anhanguera, em Campinas – SP, CEP 13031-830, neste ato representada por Marcia Cristina Araújo Penna, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 32.096.185-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 260.796.258-73, residente e domiciliada em Campinas – SP, resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n. 14.133/2021, notadamente de seu art. 124, I, “a”, conforme Processo e-PAD 52.950/2024, legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa decorrente de situação superveniente, em face do encerramento das atividades do “Jornal Aqui MG” em 30/12/2024, passando as publicações de avisos de licitações e matérias correlatas provenientes do **CONTRATANTE** a serem realizadas pelo periódico indicado pela **CONTRATADA**, razão pela qual onde se lê, no contrato originário, “Jornal Aqui MG”, leia-se “*JORNAL ESTADO DE MINAS*”.

Parágrafo Único: O presente aditamento não acarretará modificação substancial do objeto, nem tampouco alteração de valor.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS RATIFICAÇÕES:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato firmado em 7 de junho de 2024 permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente/digitalmente pelos contratantes, com certificado eletrônico e senha pessoal intransferível, por meio do arquivo eletrônico (em extensão .pdf) enviado por correspondência eletrônica, extraído-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na *Internet* do CONTRATANTE.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025

PATRICIA
HELENA DOS
REIS:30833897

Assinado de forma digital
por PATRICIA HELENA DOS
REIS:30833897
Dados: 2025.01.16 11:37:05
-03'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-geral

MARCIA CRISTINA MARCIA CRISTINA
ARAUJO ARAUJO
PENNA:26079625873 PENNA:26079625873

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Marcia Cristina Araújo Penna
Administradora